



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 16 de fevereiro de 2017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

### RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 418/2017, de autoria do Vereador Valdmix Silva (PMN), tendo em vista a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Substitutivo n.º 1 ao Requerimento n.º 271/2017, de autoria da Vereadora Shilma Nunes (PDT), aprovado em 13/2/2017;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno;

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 418/2017, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

  
VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente

